



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2.022
PROCESSO N.º 011/2.022

Ratifico o ato da Assessoria Jurídica, que dispensou a licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, referente à Contratação de empresa “em caráter de urgência” pelo período de 60 dias letivos, visando o atendimento emergencial do transporte Escolar Terceirizado para atendimento aos estudantes que frequentam cursos em nível técnico e superior fora do município”, em favor da empresa **ITU TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, no valor de **R\$ 479.820,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)**, conforme consta do **Processo nº 011/2.022, da Dispensa de Licitação nº 003/2.022**, autorizando a efetivação aquisição e emissão dos documentos equivalentes, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Cananéia, 21 de fevereiro de 2.022.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

Em 21 /fevereiro/2022, recebido para publicação no jornal online
MARCOS GABRIEL DOS PASSOS E PAZ - MEI
CPF Nº 24.670.110/9001-15
RUA EDWILSON JOSE DO CARMO, 894 - JD SAMOA
CEP. 11.730-000 MONGAGUÁ/SP